



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00814 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35F86A550C16189FAB0AD74F47C647E9

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 795 À 799/2018.
- ERRATA – CHAMADA PÚBLICA 001/2018.
- DECRETO Nº 800/2018 - “Decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018”.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 795/2018

“Nomeia os Secretários Escolares das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os que abaixo indica:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) Alane Tamires Gonçalves da Silva (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra);

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) Rosiane de Souza Silva (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Sítio do Tomás); e
b) Jerferson Cardoso Rodrigues (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3)

- a) Maria Lucia de Souza (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);
b) Karine de Souza Neves Ferreira (Escola Municipal Padre Gregório – Fazenda Santana);

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 796/2018

“Nomeia o Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **MISMAR JOBSON LIMA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 797/2018

“ Dispõe sobre a exoneração dos Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, os ocupantes da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) Maria Perpétua Loiola Dias Guimarães (Escola João Borges de Sá – SEDE).

II – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

a) José Reinaldo Alves Cardoso (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratácá);

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 798/2018

“ Dispõe sobre a nomeação dos Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) Adonias Almeida Nascimento (Escola João Borges de Sá – SEDE).

II – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

b) Maria Raimunda de Santana (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);

Art. 2.º As nomeações decorrentes deste Decreto serão temporárias, até que sejam regulamentadas e realizadas as eleições para as referidas funções gratificadas, consoante reza a Lei n.º 431/2010.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 799/2018

“Dispõe sobre a exoneração da
Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a).”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a servidora **LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Técnico-Pedagógica (símbolo CC-3), vinculada à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

ERRATA – CHAMADA PÚBLICA 001/2018

P.A. nº 0064/2018 – Edital nº 019/18 – ERRATA: No Aviso de licitação, Chamada Pública nº 001/2018, publicado no dia 15/03/2018, onde se lê: “(...) *Data e Horário: 02/04/18, às 09:00h*”, leia-se: “*Data e Horário: 10/04/18, às 15:00h*”. Uauá/BA, 28 de março de 2018. Max Denys Alves da Silva – *Presidente da CPL*.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 800/2018

“Decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia **29 de março de 2018**, quinta-feira, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de março de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2018
P.A. N.º 0037/2018 - DISPENSA N.º 016/2018 - CONTRATO N.º 222/2018 -
CONTRATANTE: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 –
CONTRATADO: Luclécia Quezado Filgueira Pereira – CPF: 226.719.274-87 –
OBJETO: Locação de imóvel na sede do município, para o CAPS – **VALOR**
MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00
(treze mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade
Orçamentária: 12.12 (Secretaria de Saúde), Atividade: 2.012 (Manutenção do
CAPS); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física) e Fonte de Recursos: 02 – **VIGÊNCIA:** 1º/02/2018 a 31/12/2018 – **DATA**
DA ASSINATURA: 1º/12/2018.